

Intangível - gestão pública:				Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis			
	Direito de Uso 20%	Softwares 20%	Total	9. Outras Obrigações:		2017	2016
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>33.923</b>	<b>11.500</b>	<b>45.423</b>	<b>Descrição</b>			
Saldo inicial	33.923	11.500	45.423	Energia elétrica	-	-	-
Depreciação	(33.923)	(11.500)	(45.423)	Seguros a pagar	7.430	40.637	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>				Contas a pagar-SESPA	4.554	4.554	-
Saldo Inicial	-	-	-	Clube Marajó Park	2.070	-	-
Adições	33.923	11.500	45.423	Contas a pagar Hospitais	69.398	-	-
Depreciação ajustada	(33.923)	(11.500)	(45.423)	INDSH - Sede Admin.	325.200	-	-
<b>Saldo em 31/12/2017</b>					<b>408.652</b>	<b>57.806</b>	
<b>7. Fornecedores:</b>				<b>10. Receitas Diferidas:</b> O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2017, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital em 2010, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:			
<b>Descrição</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Materiais e medicamentos		282.413	422.432	Imobilizado - contrato de gestão	2.799.679	2.799.679	
Serviços		211.985	267.233	Intangível - contrato de gestão	45.422	45.422	
Diversos		10.999	-	Depreciação acumulada	(2.028.207)	(1.752.940)	
Serviços médicos		1.914.058	1.761.911	Total imobilizado/intangível líquido	816.894	1.092.161	
		<b>2.419.455</b>	<b>2.451.646</b>	<b>Receita Diferida</b>	<b>816.894</b>	<b>1.092.161</b>	
<b>8. Obrigações Trabalhistas:</b>				<b>11. Ajustes Exercícios Anteriores:</b> O ajuste de exercício anterior, demonstrados em 31/12/2017, no valor de R\$ 38.860 refere-se			
<b>Descrição</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>				
Obrigações trabalhistas		747.160	635.097	<b>Joaquim Wellington Fonseca Junior</b>			
Provisão férias		1.047.176	959.257	Diretor Executivo - CPF: 293.696.828-30			
Provisão PIS s/férias		-	9.590	<b>Silvana Borges Gonçalves</b>			
Provisões FGTS s/férias		83.772	76.738	Contadora - CRC CT - PA - 019454/O-7			
		<b>1.878.108</b>	<b>1.680.692</b>				

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Regional do Marajó - Breves - PA - Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Regional do Marajó, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superavit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Regional do Marajó, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de março de 2018. **Planners Auditores Independentes - CRC.SP. Nº 2SP 14.712/O-2. Fabio de Farias Vieira** - Contador CRC 1SP 218.852/O-0 - Auditor Independente - CNAI 2.452.

Protocolo: 306001

**GILMAR SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
Torna público que recebeu da SEMMA/RURÓPOLIS, a Licença de Operação - LO nº 004/2018, válida até 23/02/2020, para atividade de Extração de saibro, areia e cascalho em Rurópolis/PA.  
Protocolo: 305980

**LOURENÇO BARROS DA COSTA**  
CPF: 623.467.174/87, torna publico que requereu da SEMMARH de Floresta do Araguaia a Licença de Atividade Rural (LAR), para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura/Bubalinocultura em Floresta do Araguaia/PA.  
Protocolo: 305984

**JOSÉ LEANDRO DA COSTA**  
CPF: 050.316.102-04, torna publico que requereu da SEMMARH de Floresta do Araguaia a Licença de Atividade Rural (LAR), para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura/bubalinocultura em Floresta do Araguaia/PA.  
Protocolo: 305988

**A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE S. FÉLIX DO XINGU**  
CNPJ 13.624.488/0001-70 publica q/ recebeu da SEMMAS de S Félix do Xingu a renovação da Licença Ambiental LO 00071/2017, PROC. 2017/00289 para atividade de Lavra Garimpeira de minério de Cassiterita no município de S. Félix do Xingu/PA.  
Protocolo: 305992

**LOURENÇO BARROS DA COSTA FILHO**  
CNPJ: 020.564.692-56 torna publico que requereu da SEMMARH de Floresta do Araguaia a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura/bubalinocultura em Floresta do Araguaia/PA.  
Protocolo: 305986

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**Processo de Contratação Temporária nº. 002/2018**  
Contrato nº 011/2018. Partes: ALTAPREV - CNPJ: 01.966.769/0001-21 e JEAN PINHEIRO DA SILVA BERNARDO - CPF: 970.146.802-34. FUNÇÃO: MOTORISTA. Assinatura: 02/04/2018. Valor Mensal R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Valor Global R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Vigência: 02.04.2018 a 31.12.2018. Ordenador Responsável: Fabiano Bernardo da Silva - Diretor Presidente  
Contrato nº 012/2018. Partes: ALTAPREV - CNPJ: 01.966.769/0001-21 e GIULYA MARCELA FURTADO CAVALCANTE - CPF: 550.767.262-87. FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Assinatura: 02/04/2018. Valor Mensal R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor Global: R\$ 8.586,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e seis reais). Vigência: 02.04.2018 a 31.12.2018. Ordenador Responsável: **Fabiano Bernardo da Silva - Diretor Presidente**  
**Fabiano Bernardo da Silva**-Diretor Presidente  
CONTRATANTE  
Protocolo: 305958

**AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A**  
CNPJ 15.741.192/0001-64. Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em AGE às 9:00 horas do dia 26/04/2018, na sede, situada a Margem Direita do Rio Capim Interior no Município de Paragominas-PA, para a seguinte ordem do dia: a) em AGE: a) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria; b) Consolidação do Estatuto Social. **Benedito Carlos Porciúncula-Presidente do Cons. de Administração.**  
Protocolo: 305962

**J D ALVES DE LIMA - ME**  
CNPJ nº 19.631.161/0001-01, torna público que recebeu da SEMAS LO nº 11079/2018 para atividade de posto revendedor de combustíveis, localizada no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, através do processo nº 2017/22101.  
Protocolo: 305982

**A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE S. FÉLIX DO XINGU**  
CNPJ 13.624.488/0001-70 publica q/ recebeu da SEMMAS de S Félix do Xingu a renovação da Licença Ambiental LO 00074/2017, PROC. 2017/00278 para atividade de Lavra Garimpeira de minério de Cassiterita no município de S. Félix do Xingu/PA.  
Protocolo: 305997